



EDITAL N.º 42

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna publico que de acordo com o Código da Estrada nos seus artigos 163º ao 168º foram removidos os seguintes veículos das respectivas ruas abaixo discriminadas para as instalações da autarquia ao qual devem de proceder ao seu levantamento no prazo de 45 dias a contar da presente publicação.

Proprietário	Matricula	Local de Remoção
Ana Cristina Barreira Trindade Santos	JN-57-47	EN-368
Isabel Maria Lúcio Evangelista Coelho	52-01-MB	Rua Sacadura Cabral
Marcia Regina Lopes Rodrigues Ferreira	51-23-II	Rua Óscar Monteiro Torres

Findo o prazo acima estipulado, os veículos são adquiridos a favor a Câmara, dando-lhes o destino que se entender.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do costume.

Alpiarça, 10 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara

Mário F. A. Pereira